

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016 – COMEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

A comissão de licitação, instituída pela portaria 11/2015 de 02/04/2015 avaliou a proposta técnica, dos envelopes 01 e 02 apresentados no 12/01/2017 às 14:30 horas, para a Tomada de Preço nº 01/2016 – COMEC, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**, tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE “AS BUILT”, ADEQUAÇÕES DE PROJETOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, REVISÃO DE ORÇAMENTO, QUANTIDADES E CUSTOS, ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS REALIZADOS VERSUS MEDIÇÕES REALIZADAS**, em 2 lotes nas condições enunciadas no respectivo Edital e na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie. Sendo o **LOTE 1 – CORREDOR MARECHAL FLORIANO**, compreendendo a requalificação da Avenida das Américas desde a ponte sobre o canal extravasor até o encontro com a BR-376. Obras de Arte Especiais e acessos, com extensão viária aproximada de 3,7 km, no Município de São José Dos Pinhais; e o **LOTE 2 – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA**, no trecho compreendido entre o limite dos municípios de Curitiba e São José dos Pinhais até as vias de acesso do Aeroporto Internacional Afonso Pena, com extensão viária aproximada de 10 km., utilizou-se critérios estabelecidos no item 9 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS do Edital de Licitação.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1.1 No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 02 (dois) do edital nos itens do item 9, sendo que as empresas atenderam integralmente a todas as exigências.

1.2 Para o julgamento das propostas técnicas, o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos à capacidade técnica-Mínima profissional da equipe (item 9.1.3.1), onde foi requerido que a Contratada tenha pelo menos os profissionais, com os seguintes perfis, :

9.1.3.1 A empresa deverá comprovar a Capacitação Técnica Mínima, sendo apresentados no mínimo os seguintes atestados, mediante a avaliação da experiência através das ART's de contratos em anos distintos :

§a. Elaboração de projeto viário urbano (arruamentos) como responsável técnico e/ou coordenador– 3 atestados;

§b. Elaboração de projeto viário urbano de pavimentação – 2 atestados;

§c. Elaboração de projeto viário urbano de drenagem –2 atestados;

- §d. Elaboração de projeto viário urbano de sinalização – 1 atestados;
- §e. Elaboração de projeto estrutural de obras de arte especial (trincheira) – 1 atestado;
- §f. Elaboração de projeto estrutural de obras de arte especial (viaduto e/ou ponte) – 1 atestado;

1.3 No julgamento das propostas técnicas, a Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos à A Experiência da Equipe Técnica (item 9.1.3.2) capacidade técnica-profissional da equipe, conforme os critérios de pontuação a seguir :

9.1.3.2 A Experiência da Equipe Técnica será pontuada por meio da análise dos atestados e acervo técnico dos profissionais de nível superior indicados para contemplar o solicitado pelo presente Edital. Serão atribuídos até 100 pontos mediante a avaliação da experiência através das ART's de contratos em anos distintos (uma ART por ano), referentes aos seguintes tópicos:

FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	PONTOS
A) Engº Civil Coordenador de Projetos de Viários com experiência profissional como Responsável Técnico e/ou Coordenador de Projetos de Viários.	Engenheiro Civil com 15 anos ou mais de experiência, na área de coordenação de projetos viários.	26
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 10 anos ou mais de experiência. na área de coordenação de projetos viários.	22
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 5 anos ou mais de experiência. na área de coordenação de projetos viários.	15
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 3 anos ou mais de experiência. na área de coordenação de projetos viários.	12
B) ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS DE, SINALIZAÇÃO	Engenheiro Civil registrado no CREA com 15 anos ou mais de experiência. na área de projetos de sinalização.	20
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 5 anos ou mais de experiência. na área de projetos de sinalização.	13

#

	Engenheiro Civil registrado no CREA com 2 anos ou mais de experiência.na área de projetos de sinalização.	12
--	---	----

C) ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS DE, DRENAGEM	Engenheiro Civil registrado no CREA com 10 anos ou mais de experiência.em projetos de drenagem.	18
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 5 anos ou mais de experiência.em projetos de drenagem.	13
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 3 anos ou mais de experiência.em projetos de drenagem.	12
D) ENG. CIVIL RESPONSÁVEL PELOS PROJETOS DE, PAVIMENTAÇÃO	Engenheiro Civil registrado no CREA com 10 anos ou mais de experiência. em projetos de pavimentação.	18
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 5 anos ou mais de experiência.em projetos de pavimentação.	13
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 2 anos ou mais de experiência.em projetos de pavimentação.	12
E) ENG. CIVIL RESPONSÁVEL POR PROJETO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL (TRINCHEIRA VIADUTO E/OU PONTE)	Engenheiro Civil registrado no CREA com 10 anos ou mais de experiência.em projeto estrutural de obras de arte especial.	18
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 5 anos ou mais de experiência.em projeto estrutural de obras de arte especial.	13
	Engenheiro Civil registrado no CREA com 2 anos ou mais de experiência.em projeto estrutural de obras de arte especial.	12

Em caso de empate será avaliado o número de ART's entre os intervalos do quadro acima.

9.1.4 A pontuação técnica de cada tópico será a soma das notas dos itens individuais atendidos.

9.1.4.1 A Comissão Especial de Licitação analisará os atestados atribuindo pontos para cada item atendido. Caso o item não seja atendido será atribuído 0 (zero) ponto para o respectivo item.

9.1.5 As propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios previstos neste Edital sendo atribuída NT – Nota Técnica a cada licitante, a qual será obtida através do somatório da máxima pontuação de cada profissional dos itens A, B, C, D e E :

9.1.6 Receberão Nota Técnica equivalente a 0 (zero) as propostas técnicas que deixarem de observar as situações a seguir:

- a) Não atenderem às condições do Edital ;
- b) Não atingirem a Nota Técnica mínima de 60 (sessenta) pontos;

Considerando que as empresas apontaram para os itens 9.1.3.1 - Capacitação Técnica Mínima e 9.1.3.2 Experiência da Equipe Técnica os mesmos profissionais, listaram-se abaixo os profissionais indicados pela empresa e a respectiva pontuação atribuída;

1.3.1 Lote 1: Corredor Marechal Floriano

Empresa: Unidec Engenharia Consultiva Ltda.

a) Elaboração de Projeto Viário Urbano (Arruamentos).

Profissional Indicado: Marcio Roberto Fernandes.

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 03 (Três) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 20 (Vinte) comprovações, das quais 17 (Dezessete) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

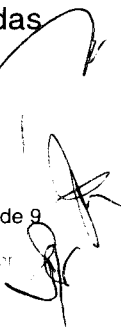
Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1980, 1994, 1995, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2015 e 2016 Totalizando 17 (Dezessete) anos.

nETa= 26 (Vinte e seis).

b) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Sinalização.

Profissional indicado: Hallisson Jorge da Silva.

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 02 (Dois) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 10 (Dez) comprovações, das quais 04 (quatro) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.



Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 2011, 2012, 2013 e 2014; Totalizando 04 (quatro) anos.

nETb= 12 (Doze)

c) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Drenagem.

Profissional indicado: Jésus Eustáquio de Oliveira

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 01 (Um) atestado e apresentou como experiência técnica 10 (Dez) comprovações, das quais 07 (Sete) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 2001, 2002, 2003, 2012, 2013, 2014 e 2015 Totalizando 07 (Sete) anos.

nETc= 13 (Treze)

d) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Pavimentação.

Profissional indicado: Luana Caroline Mileski.

A Engenheira Civil comprovou possuir experiência mínima de 02 (Dois) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 16 (Dezesseis) comprovações, das quais 05 (Cinco) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 Totalizando 05 (cinco) anos.

nETd= 18(Dezoito)

e,f) Elaboração de Projeto Estrutural de Obras de Arte Especial.

Profissional indicado: Sérgio Doniak

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 01 (Um) atestado e apresentou como experiência técnica 06 (Seis) comprovações, das quais 05 (Cinco) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 2000, 2008, 2011, 2012 e 2013. Totalizando 05 (Cinco) anos.

nETe,f= 13 (Treze)



1.3.1.1 Calculo da nota técnica

Conforme o item 9.1.5: “ As propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios previstos neste Edital sendo atribuída NT – Nota Técnica a cada licitante, a qual será obtida através do somatório da máxima pontuação de cada profissional dos itens A, B, C, D e E “.Destá forma a nota técnica para empresa **Unidec Engenharia Consultiva Ltda** para proposta técnica apresentada para o **Lote 1: Corredor Marechal Floriano**, é igual a :

$$NT = nETa + nEtb + nETc + nETd + nETe,f$$

$$NT = 26 + 12 + 13 + 13 + 13$$

$$NT = 77 \text{ (Setenta e Sete)}$$

A NT atendeu o item 9.1.6 do edital atingindo valor superior a nota técnica mínima de 60 (sessenta) pontos.

1.3.2 Lote 2: Corredor Marechal Floriano. Empresa: DALCON ENGENHARIA LTDA.

a) Elaboração de projeto viário urbano (arruamentos) como responsável técnico e/ou coordenador.

Profissional indicado: Antônio Américo Requião Passos

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 03 (Três) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 15 (Quinze) comprovações, das quais 15 (Quinze) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1988, 1992, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008 e 2012 Totalizando 15 (Quinze) anos.

nETa= 26 (Vinte e seis).



b) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Sinalização.

Profissional indicado: Roseli Maciosek Souto

A Engenheira Civil comprovou possuir experiência mínima de 02 (Dois) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 15 (Quinze) comprovações, das quais 14 (Quatorze) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1995, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2011. Totalizando 14 (Quatorze) anos.

nETb = 13 (treze).

c) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Drenagem.

Profissional indicado: Roberto Carlos Rodrigues.

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 01 (Um) atestado e apresentou como experiência técnica 10 (Dez) comprovações, das quais 10 (Dez) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1999, 2001, 2002, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2011 e 2012. Totalizando 10 (Dez) anos.

nETc = 18 (Dezoito).

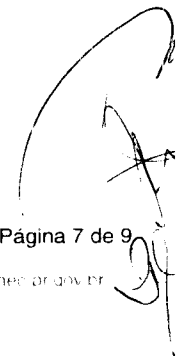
d) Elaboração de Projeto Viário Urbano de Pavimentação.

Profissional indicado: Paulo Maciel Meyer

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 02 (Dois) atestados em anos distintos, e apresentou como experiência técnica 10 (Dez) comprovações, das quais 10 (Dez) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1996, 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2011 e 2012. Totalizando 10 (Dez) anos.

nETd= 18 (Dezoito).



e, f) Elaboração de projeto estrutural de Obras de Arte Especial

Profissional indicado: Odenir Muller

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 01 (Um) atestado e apresentou como experiência técnica 11 (Onze) comprovações, das quais 11 (onze) foram consideradas pela comissão por serem de anos distintos.

Atenderam a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima e serviram de base para pontuação de experiência da equipe técnica as comprovações apresentadas para os seguintes anos: 1979, 1989, 1991, 1993, 1996, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, e 2009. Totalizando 11 (Onze) anos.

nETe,f = 18 (Dezoito).

1.3.2.1 Calculo da nota técnica

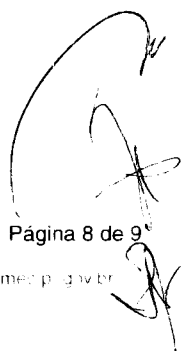
Conforme o item 9.1.5: " As propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios previstos neste Edital sendo atribuída NT – Nota Técnica a cada licitante, a qual será obtida através do somatório da máxima pontuação de cada profissional dos itens A, B, C, D e E ".Destá forma a nota técnica para empresa **DALCON ENGENHARIA LTDA** para proposta técnica apresentada para o **Lote 2: Corredor Marechal Floriano** é igual a :

$$NT = nETa + nETb + nETc + nETd + nETe,f$$

$$NT = 26 + 13 + 18 + 18 + 18$$

$$NT = 93 \text{ (Noventa e Três)}$$

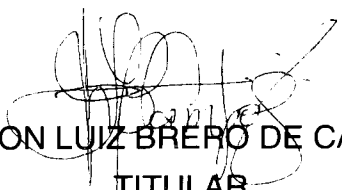
A NT atendeu o item 9.1.6 do edital atingindo valor superior a nota técnica mínima de 60 (sessenta) pontos.

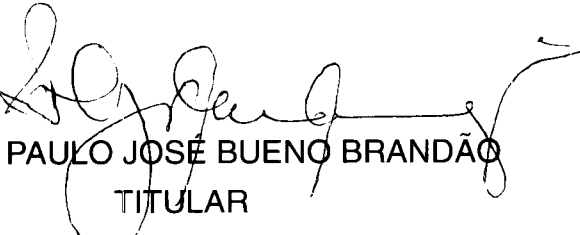


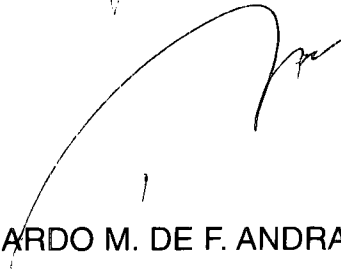


CURITIBA, 30 de janeiro de 2017.


SANDRO ALMIR SETIM
PRESIDENTE


MILTON LUIZ BREIRO DE CAMPOS
TITULAR


PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
TITULAR


RICARDO M. DE F. ANDRADE
SUBSTITUTO